



## ATA 632/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2023, no auditório do IPASEM, às 8h30min, em 1ª chamada, reuniram-se para reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo, assim representados: Os conselheiros, Ângelo Cesar Kornalewski, na qualidade de Presidente do Conselho; Simone Goularte Pereira; Juliana Almeida; Janice Rosane Campanhoni; Jaqueline Rosimare Falkoski; Mariovaldo de Mello; Rosália Prates de Almeida; Deisi Suzana da Silva Schacht e Luiz Pereira dos Santos. Demais presentes: Luis Kroeff, Coordenador de Contabilidade e Finanças do IPASEM; Eduardo Wilke, procurador do IPASEM; Maria Cristina Schmitt, Diretora-Presidente do IPASEM; Nicolás Alves, Diretor de Administração do IPASEM; Lucas do Nascimento, coordenador jurídico e Dr. Marcos Cristiano Constanzi, auditor odontológico do IPASEM. **01)** O Presidente do Conselho, Ângelo Cesar Kornalewski, inicia a reunião dando as boas-vindas a todos. Passa-se ao item 1 da pauta que trata da prestação de contas de junho/2023. O Coordenador de Contabilidade e Finanças, Luis Kroeff foi convocado a participar da reunião às 8h50min, oportunidade em que apresentou as planilhas referentes à prestação de contas de junho ao Conselho Deliberativo. Os documentos apresentados serão anexos à Ata. Na previdência, em comparação com o mês de maio, o mês de junho registrou um acréscimo na arrecadação decorrente dos repasses dos parcelamentos de competências anteriores e parte da contribuição patronal. Em relação ao fundo da assistência à saúde, o coordenador de contabilidade informou que não foram recebidos repasses de contribuição patronal e de parte dos parcelamentos. Desta forma, o Conselho por unanimidade, solicita à Diretora-presidente o encaminhamento de ofício ao Executivo para a regularização das pendências e realertar que eventual reincidência no atraso dos repasses com alíquota reduzida acarretará na descapitalização do patrimônio da assistência, e no caso do patrimônio da previdência, poderá gerar déficit financeiro até o final do exercício, nos termos do Ofício Circular nº 03/2023 do TCE/RS. O Coordenador de Contabilidade e Finanças se retirou da reunião às 9h15min.

**02)** Passou-se ao item 2 da pauta, que trata da deliberação acerca da escolha do Secretário do Conselho Deliberativo, indicado em lista tríplice enviada pela Diretora-presidente do IPASEM, conforme Lei Complementar Municipal nº 3480/2023, artigo 9º, parágrafo 3º. Recebido o memorando 01/DP/2023, da Diretora-presidente, com a referida lista tríplice, este Conselho deliberou, por unanimidade, pela escolha do servidor do quadro efetivo do IPASEM, Êmerson Carini, para exercer a função de Secretário do Conselho Deliberativo, pelo mandato de 2(dois) anos. **3)** Passou-se ao item 3 da pauta, quanto à deliberação da recondução de membro do Comitê de Investimentos, para novo mandato de 2(dois) anos. Por unanimidade, este Conselho deliberou pela recondução da integrante Tatiana Zarembski Braga para exercer novo mandato, no Comitê de Investimentos, pelo período de 2(dois) anos. **4)** Passou-se ao item 4 da pauta, que trata da deliberação acerca de alteração da Resolução nº 05/2012, que visa modificar o artigo 39. O Coordenador jurídico, Lucas do Nascimento, foi convocado a participar da reunião às 9h43min. O auditor em perícias odontológicas, Dr. Marcos Cristiano Constanzi, também foi convocado, ingressando às 09h44. O auditor Marcos explanou, tecnicamente, sobre a necessidade da adequação dos termos da Resolução, no sentido de se obter um ganho de eficiência e efetividade na realização dos procedimentos das perícias odontológicas. Conforme a exposição do auditor, 8% dos usuários da odontologia do IPASEM representam 53% dos custos do sistema, pelo que se faz necessária a otimização e concentração dos esforços das perícias nesses usuários que realizam procedimentos de alto custo em odontologia. Atualmente, a redação da Resolução nº 05/2012 impõe a obrigatoriedade da realização de perícia odontológica em todos os casos, independentemente da complexidade e custo dos procedimentos, para a disponibilização das autorizações para atendimento odontológico. A proposta



atual da nova redação é de que as perícias sejam obrigatórias apenas nos casos de necessidade de procedimentos de alto custo em odontologia, podendo esta ser documental e/ou presencial, a depender de critério técnico. Discutido o assunto, o Conselho delibera, por unanimidade, pela aprovação da alteração da Resolução 05/2012, anexa a esta Ata. **05)** Passou-se ao item 5 da pauta, que trata das demandas jurídicas do IPASEM-NH no período de 30/06 a 24/07. O procurador Eduardo foi convocado a participar da reunião às 10h28min, e informou que houve sete processos novos, todos tratando de restituição previdenciária sobre o salário-maternidade, em que pese a legislação do Município determine a referida contribuição. Não houve ações transitadas em julgado no período. O procurador se retirou da reunião às 10h33min. **06)** Passou-se ao item 6 da pauta, que trata da Rentabilidade e Carteira de Investimentos de junho/2023. O Diretor Nicolás, que estava na reunião desde o seu início, explanou o assunto mediante apresentação de planilhas, que vão anexas à presente Ata. **07)** Passou-se ao item 7 da pauta que trata da apreciação de eventual déficit financeiro para pagamento da folha de julho. A Diretora-Presidente informou que até o encerramento desta reunião, há um déficit financeiro no montante de R\$ 9.807.372,02 (nove milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e dois centavos). Contudo, a Diretora-Presidente informou que o valor tende a ser reduzido, considerando que há a expectativa do ingresso de recursos financeiros até o final do mês de julho. Comunicou, também, que nesta data, estão sendo remetidos ofícios à Secretaria da Fazenda da PMNH e ao Controle Interno do Ente. Ainda, informa que, nos termos solicitados na última reunião deste Conselho, o Instituto encaminhou o ofício nº 125/DP/2023 à Secretaria da Fazenda da PMNH, solicitando a regularização dos repasses da Assistência à Saúde e da Previdência, anexo a esta ata. **08)** Passou-se ao item 8 da pauta, que trata da situação do prédio da sede do Instituto. A Diretora-Presidente informou que recebeu laudo técnico elaborado pelo engenheiro Leandro Köche, apontando a necessidade urgente de realização de reformas estruturais no prédio da sede do IPASEM. A apresentação técnica do referido laudo será realizada pelo engenheiro em data futura a ser agendada. O Conselho sugere à Diretora-Presidente que se abra processo administrativo para registro de todas as análises e providências relativas a eventual possível reforma e/ou mudança de sede do IPASEM. **09)** Passou-se ao item 9 da pauta, que trata de assuntos gerais. O Conselho questionou a Diretora-Presidente quanto à formalização do parcelamento das Contribuições patronais da Assistência à Saúde, nos termos da Lei municipal nº 3.466/2023, pelo que a Diretora informou que no ofício nº 125/DP/2023, enviado à Secretaria da Fazenda da PMNH, reforçou-se que o mencionado termo ainda está pendente de formalização. **10)** Passou-se ao item 10 da pauta, que trata da data da próxima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo. Fica definido que será no dia 29/08/2023, às 8h30min. **LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA Nº 632/2023.** Acompanham a referida ata os seguintes anexos: pauta e convocação da presente reunião; planilhas apresentadas na presente reunião pelo Diretor de administração e pelo Coordenador de Contabilidade, Luis Kroeff; o ofício 125/DP/2023; e o memorando 01/DP/2023; e a Resolução 05/2012, com suas respectivas alterações. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata às 11h34min, que vai assinada por mim, Ângelo César Kornalewski, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo, e pelos demais presentes, os quais participaram da reunião até o fim.

XX.

*Rosaleide da Taqueline Galkorku*  
*Marcos de Helo Peres*  
*Antônio*  
*Priscilla*

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo  
Rua Cinco de Abril, 280 | Bairro Rio Branco | CEP 93310-085 | Novo Hamburgo - RS  
Fone/Fax: (51) 3594-9162 | E-mail: contato@ipasemnh.com.br

92

Aos Membros do Conselho Deliberativo do IPASEM–NH

(Nomeação e posse através dos Decretos Municipais nº 9.513/2020, nº 9.580/2021, nº 9.823/2021, 10.324/2022, 10.605/2023 e 10.747/2023)

Pauta para a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

Data: 25/07/2023

Horário: às 8h30min

PAUTA:

- 1) Prestação de Contas junho/2023;
- 2) Deliberação acerca da escolha do Secretário do Conselho Deliberativo, indicado em lista tríplice elaborada pela Diretora-Presidente do IPASEM-NH, conforme Lei Complementar Municipal nº 3.480/2023, que alterou a Lei Complementar Municipal nº 2.204/2010;
- 3) Recondução de membro do Comitê de Investimentos, Tatiana Zarembski Braga, para novo mandato de 2(dois) anos;
- 4) Deliberação acerca de alteração da Resolução nº 05/2012, que modifica a redação do art. 39;
- 5) Demandas jurídicas do IPASEM-NH no período de 30/06 a 24/07;
- 6) Rentabilidade e Carteira de Investimentos de junho/2023;
- 7) Apreciação de eventual déficit financeiro para pagamento da folha de julho;
- 8) Atualização quanto à situação do prédio da sede do Instituto, bem como informação do recebimento do laudo de engenheiro;
- 9) Assuntos gerais;
- 10) Data da próxima reunião ordinária: 29/08/2023.

Saudações,

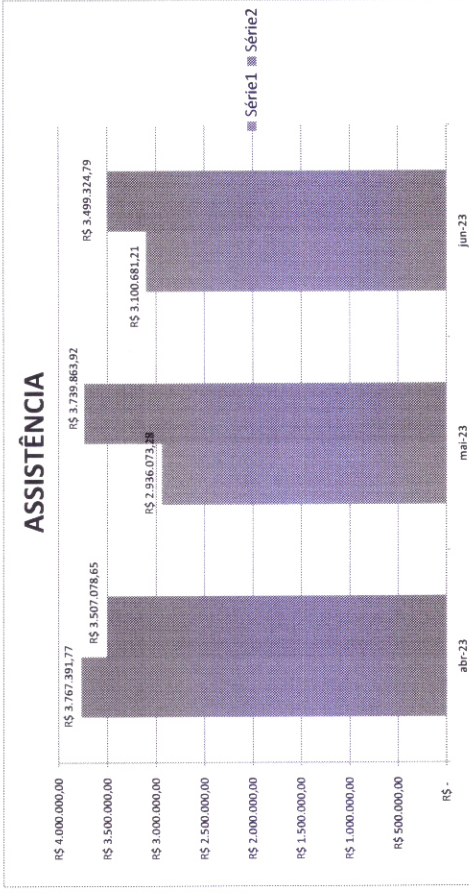
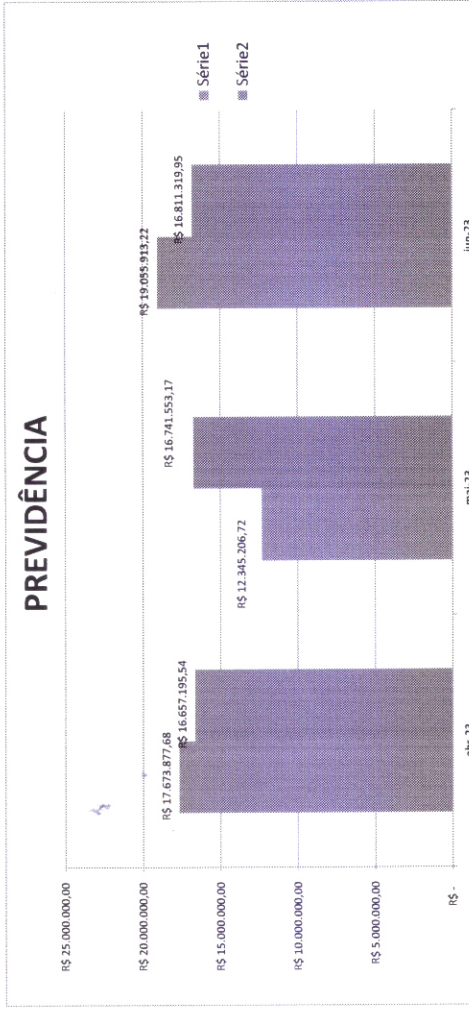
Ângelo César Kornalewski

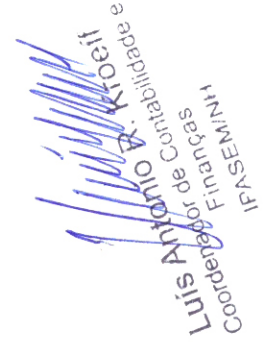
Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM-NH

# PAINEL RECEITAS X DESPESAS IPASEM-NH 2023

	PREVIDÊNCIA						ACUMULADO ANO
	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	
<b>Contribuições (Servidor)</b>	R\$ 4.990.814,52	R\$ 2.775.235,82	R\$ 2.721.889,42	R\$ 2.707.871,09	R\$ 2.783.408,04	R\$ 2.703.289,52	
<b>Receta Patrimonial (Investimentos)</b>	R\$ 196.008,06	R\$ 1.270.456,59	R\$ 173.378,52	R\$ 188.054,63	R\$ 6.539.346,22	R\$ 172.538,94	
<b>Outras Receitas Correntes (Comprov)</b>	R\$ 635.404,18	R\$ 513.453,11	R\$ 955.079,70	R\$ 783.250,27	R\$ 752.173,42	R\$ 1.733.953,66	
<b>Receitas Correntes Intra (Patronal)</b>	R\$ 9.743.275,90	R\$ 30.893.561,62	R\$ 9.289.146,02	R\$ 9.750.041,03	R\$ 1.741.757,56	R\$ 6.241.068,98	
<b>Parcelamentos</b>	R\$ 7.782.861,82	R\$ 4.156.049,34	R\$ 4.245.818,70	R\$ 4.244.660,66	R\$ 5.285.521,48	R\$ 8.205.062,12	
<b>RECEITAS</b>	<b>R\$ 23.348.364,48</b>	<b>R\$ 39.608.756,48</b>	<b>R\$ 17.394.312,36</b>	<b>R\$ 17.673.877,68</b>	<b>R\$ 12.345.206,72</b>	<b>R\$ 18.055.913,22</b>	<b>R\$ 129.416.430,94</b>
<b>DESPESAS</b>	R\$ 16.296.601,87	R\$ 16.558.521,75	R\$ 16.793.545,71	R\$ 16.657.195,54	R\$ 16.741.553,17	R\$ 16.811.319,95	R\$ 99.856.737,89
<b>RESULTADO</b>	R\$ 7.051.762,61	R\$ 23.050.234,73	R\$ 590.766,65	R\$ 1.016.682,14	R\$ 4.396.346,45	R\$ 2.244.593,27	R\$ 29.557.692,95

	ASSISTÊNCIA						ACUMULADO ANO
	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	
<b>Contribuições (Servidor)</b>	R\$ 2.701.313,47	R\$ 1.821.826,36	R\$ 1.771.715,87	R\$ 1.412.176,67	R\$ 1.022.547,07	R\$ 1.030.622,96	
<b>Receta Patrimonial (Investimentos)</b>	R\$ 910.615,69	R\$ 205.391,42	R\$ 694.814,53	R\$ 567.646,11	R\$ 1.120.968,98	R\$ 1.269.386,02	
<b>Outras Receitas Correntes (Copar)</b>	R\$ 220.859,40	R\$ 191.776,44	R\$ 204.305,44	R\$ 293.479,33	R\$ 468.730,38	R\$ 311.853,54	
<b>Receitas de Capital (amortização de copar)</b>	R\$ 302.710,78	R\$ 325.596,95	R\$ 357.734,63	R\$ 192.838,36	R\$ 24.554,65	R\$ 190.519,81	
<b>Receitas Correntes Intra (Patronal)</b>	R\$ 796.552,40	R\$ 534.452,91	R\$ 537.014,49	R\$ 527.931,48	R\$ 299.272,20	R\$ 640,32	
<b>Parcelamentos</b>	R\$ 747.657,55	R\$ 755.810,32	R\$ 763.352,03	R\$ 773.329,82	R\$ -	R\$ 297.659,56	
<b>RECEITAS</b>	<b>R\$ 5.659.709,29</b>	<b>R\$ 3.835.854,40</b>	<b>R\$ 4.328.936,99</b>	<b>R\$ 3.767.391,77</b>	<b>R\$ 2.596.073,28</b>	<b>R\$ 3.100.684,21</b>	<b>R\$ 23.606.646,94</b>
<b>DESPESAS</b>	R\$ 3.832.176,69	R\$ 3.550.984,62	R\$ 3.720.263,53	R\$ 3.507.078,65	R\$ 3.739.863,92	R\$ 3.499.324,79	R\$ 21.849.692,20
<b>RESULTADO</b>	R\$ 1.807.532,60	R\$ 284.869,78	R\$ 608.673,46	R\$ 260.313,12	R\$ 803.790,64	R\$ 398.643,58	R\$ 1.758.954,74



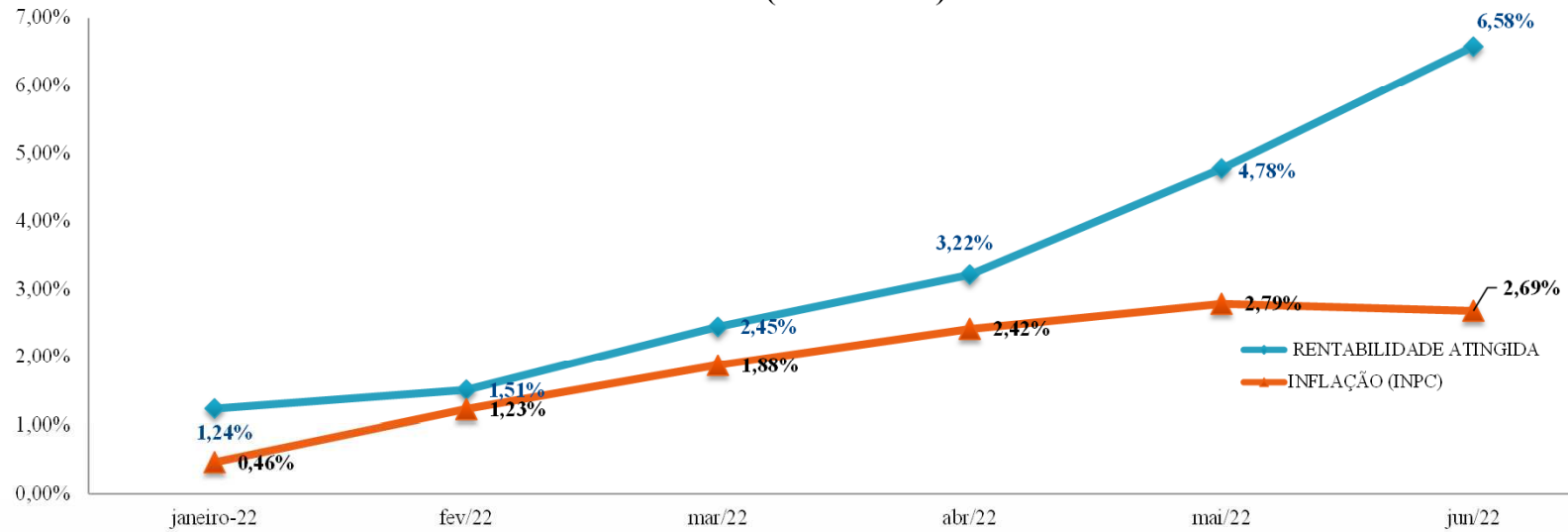
  
 Luis Antonio B. KTOEII  
 Coordenador de Contabilidade e  
 IPASEM/NH

**RESULTADO APLICACOES FINANCEIRAS - ASSISTENCIA**

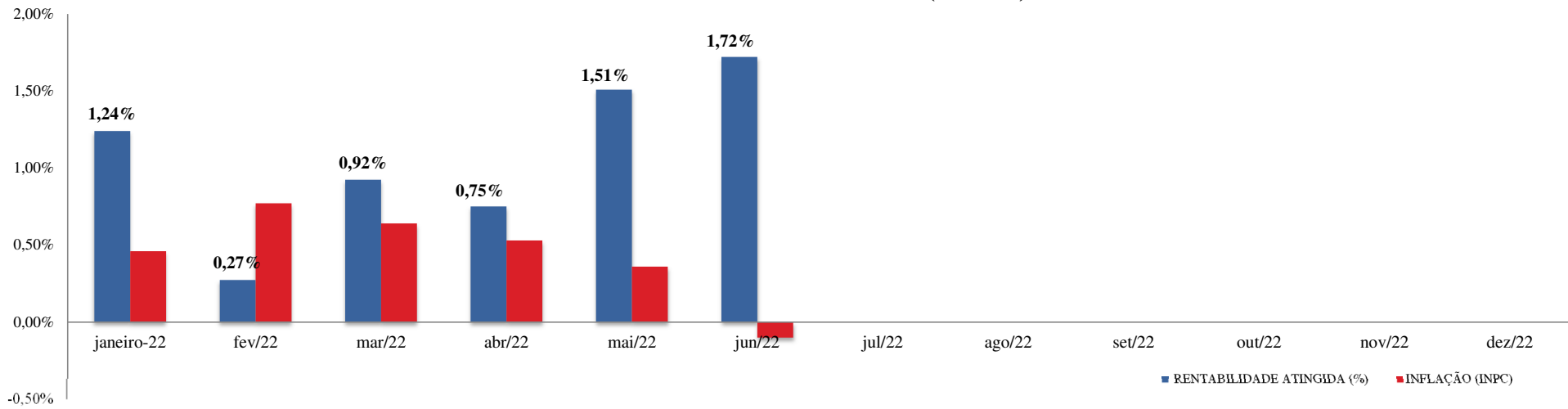
	dez/21	janeiro-23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL ACUMULADO	
														TOTAL	%
<b>PATRIMÔNIO</b>	R\$ 73.635.060,07	R\$ 74.405.097,60	R\$ 75.650.315,58	R\$ 75.991.376,53	R\$ 76.243.487,31	R\$ 75.452.512,41	R\$ 75.043.562,56								
<b>RENDIMENTOS FINANCEIROS DO MÊS</b>		R\$ 910.615,70	R\$ 205.391,42	R\$ 694.814,53	R\$ 567.646,12	R\$ 1.120.968,99	R\$ 1.269.386,04							R\$ 4.768.822,80	
<b>RENTABILIDADE TOTAL (%)</b>		1,24%	0,27%	0,92%	0,75%	1,51%	1,72%							106,58%	6,58%
<b>INFLAÇÃO (INPC)</b>	1	0,46%	0,77%	0,64%	0,53%	0,36%	-0,10%							1,026873352	2,69%
<b>META EM RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	1													R\$ -	
<b>RENDIMENTOS ACIMA DA META</b>														R\$ 4.768.822,80	

# ASSISTÊNCIA

## Rentabilidade da Carteira (acumulada)



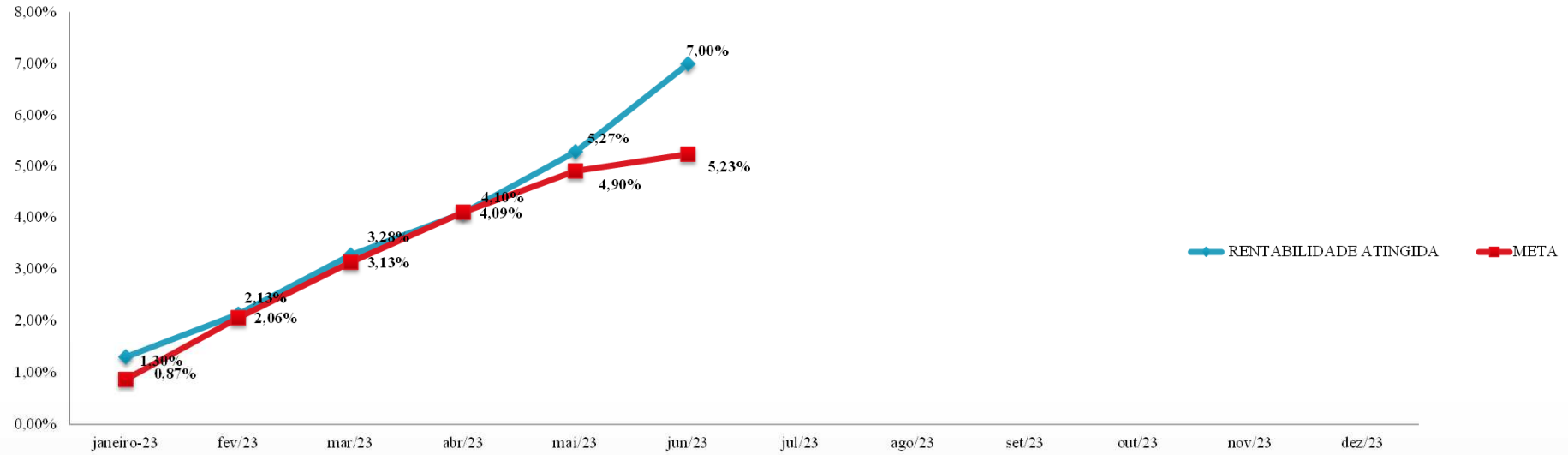
## Rentabilidade da Carteira x Meta Atuarial (mensal)



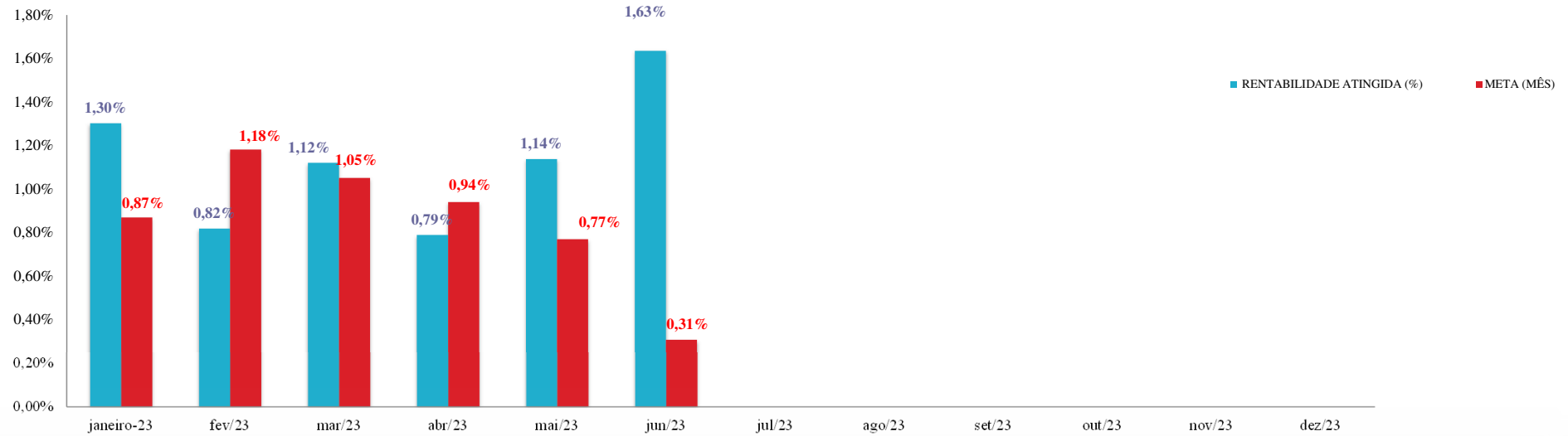


# PREVIDÊNCIA

## Rentabilidade da Carteira x Meta Atuarial (acumulada 2023)



## Rentabilidade da Carteira x Meta Atuarial (mensal)







Publicado no átrio  
do IPASEM em  
26/07/23.

*Janara*  
Janara Renata Haefliger  
Mat. 130045  
IPASEM/NH

## RESOLUÇÃO CD Nº 26, DE 25 DE JULHO DE 2023

Altera a Resolução nº 05, de 13 de abril de 2012, que regulamenta a Assistência à Saúde aos Segurados e Beneficiários do IPASEM, e dá outras providências.

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 154/92, de 24 de dezembro de 1992,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 39 da Resolução CD nº 05, de 13 de abril de 2012, nos seguintes termos:

“**Art. 39** O usuário do Sistema de Assistência à Saúde do IPASEM que necessitar de procedimentos de alto custo em odontologia deverá se submeter a perícia odontológica documental e/ou presencial, a fim de que sejam disponibilizadas autorizações para atendimento odontológico. (NR)”

**Parágrafo único.** São considerados procedimentos de alto custo em odontologia os atendimentos referentes às endodontias especiais, exodontias de dentes inclusos, periodontias, biópsias, eventuais coberturas legais de atendimento odontológico hospitalar e casos de alta sinistralidade de usuários, conforme indicação da auditoria odontológica. (NR)”

**Art. 2º** Fica acrescido o artigo 39-A na Resolução CD nº 05, de 13 de abril de 2012, nos seguintes termos:

“**Art. 39-A** O usuário poderá ser submetido a perícia odontológica a critério da Assessoria Técnica do IPASEM, de forma aleatória e a qualquer tempo, independentemente de já ter realizado perícia prévia ou de se enquadrar nas hipóteses do artigo 39 desta Resolução. (AC)”



**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Hamburgo, 25 de julho de 2023.



ÂNGELO CESAR KORNALEWSKI  
Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM



**Memo 01/DP/2023**

Novo Hamburgo, 24 de julho de 2023.

Ao Presidente do Conselho Deliberativo  
Sr. Ângelo C. Kornalewki

**Assunto: Deliberações do Conselho Deliberativo, quanto a escolha do secretário, conforme Lei nº 3.480/2023 de 26 de junho de 2023, no seu art. 9º, parágrafo 3º.**

Senhor Presidente,

Considerando o art. 9 da Lei nº **3.480/2023**, estamos encaminhando a lista tríplice, para que este colegiado delibere pela escolha:


Denise de Oliveira

Patrícia Hermann

Emerson C. Carini

Agradeço desde já.

Atenciosamente,

  
**Maria Cristina Schmitt**  
Diretora - Presidente  
IPASEM



**Ofício nº 125/DP/2023**

Novo Hamburgo, 05 julho de 2023.

Exmo. Senhor  
**GILBERTO DOS REIS**  
Secretário da Fazenda  
Novo Hamburgo – RS

Recebido em 07/07/2023  
Gilberto dos Reis  
Secretário da Fazenda  
SEMFAZ/PMNH

Assunto:

Solicitação de alerta ao Município, por deliberação Conselho Deliberativo por unanimidade (conforme Ata nº 631/23), referente aos valores abertos da Assistência, e déficit financeiro para pagamentos de aposentados e pensionistas, ocasionando déficit maior, para ser informado no exercício ao TCE/RS, conforme Ata nº 631/23.


Prezado Secretário,

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM**, por sua Diretora-Presidente, em atendimento ao deliberado pelo Conselho Deliberativo em ata nº 631/23, que seguirá em anexo, solicitando emissão de ofício de alerta para regularização e repasses da Assistência, acarretando descapitalização, principalmente agora com alíquota reduzida, e, referente ao patrimônio da Previdência o déficit financeiro até o final do exercício, conforme ofício circular do TCE/RS nº 03/2023.

Lembramos ainda, que estamos no aguardo da formalização do termo de parcelamento da Assistência.

Acompanha o presente ofício, cópia da ata, valores de patronais e parcelamentos da Assistência e valores em aberto da patronal Previdência.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos resposta positiva quanto ao solicitado despedimo-nos com votos de estima e consideração.

  
Maria Cristina Schmitt  
Diretora-Presidente



CÓPIA

Ofício nº 133/2023

Novo Hamburgo, 25 de julho de 2023.

Ilmo. Sr.  
ARMIN S. JUNIOR e  
Membros do controle Interno  
Novo Hamburgo - RS

Assunto: Ofício Circular DCF nº 03/2023, do TCE/RS. Déficit atuarial e financeiro, de julho de 2023.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM-NH, por sua Diretora-Presidente, **vem**, através do presente ofício, **comunicar** aos membros do Controle Interno, a **existência de déficit financeiro do RPPS no mês de julho de 2023, no montante de R\$ \$ 5.938.902,87 (Cinco milhões novecentos e trinta e oito mil, noventa e dois reais com oitenta e sete centavos) até o presente momento.**

Reiteramos que órgãos colegiados (Conselhos Deliberativo e Fiscal) deliberaram pelo envio de ofício ao controle interno e de ofício similar ao respectivo ente municipal, sempre que apresentar **existência de déficit financeiro do RPPS, para pagamento da folha do mês.**

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
MARIA CRISTINA SCHMITT  
Diretora-Presidente

*Recebido em 27/07/2023*

  
**Leonara M. Vieira**  
Técnica de Controle Interno  
Matrícula 7.319-9



CÓPIA

Ofício nº 134/2023

Novo Hamburgo, 25 de julho de 2023.

Ilmo. Sr.  
GILBERTO REIS  
Secretário da Fazenda  
Novo Hamburgo - RS

Assunto: Ofício Circular DCF nº 03/2023, do TCE/RS. Déficit atuarial e financeiro, de julho de 2023.


O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM-NH, por sua Diretora-Presidente, **vem**, através do presente ofício, **comunicar** aos membros do Controle Interno, a **existência de déficit financeiro do RPPS no mês de julho de 2023, no montante de R\$ 5.938.902,87 (Cinco milhões novecentos e trinta e oito mil, noventa e dois reais com oitenta e sete centavos)** até o presente momento.

Reiteramos que órgãos colegiados (Conselhos Deliberativo e Fiscal) deliberaram pelo envio de ofício ao controle interno e de ofício similar ao respectivo ente municipal, sempre que apresentar **existência de déficit financeiro do RPPS, para pagamento da folha do mês.**

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
MARIA CRISTINA SCHMITT  
Diretora-Presidente

  
Joice Bratz  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 72530  
SEMFAZ/PMNH